

## Portaria nº 059/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

### RESOLVE:

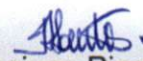
Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** à beneficiária Juracy França Silva, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] viúva do ex-servidor, Sr. Israel de Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investido no cargo de **Motorista, Nível N-XII-E**, matrícula funcional nº 53.139, lotado Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e arts. 8º, inciso I; 46, inciso I e 47, inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 13 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 01 de novembro de 2021.

  
Teresa Francisca Pina dos Santos  
Gerente de Previdência